



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**
Estado de São Paulo



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 CIVAP

PROCESSO Nº 02/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o senhor Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI, possuidora do CNPJ 06.175.908/0001-12, estabelecida na RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A JD D'AVILA, CAMBÉ – PR, CEP: 86182-530.

Representante Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS, RG 3.586.891-7 CPF 365-440-519-34;

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços de material odontológico, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO/REF.	Nº DE REGISTRO ANVISA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	02	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO ADULTO, MATERIAL: SILICONE. MARCA: MAQUIRA – REG.80322400033	REG.80322400033	2,85	5,70
2	02	ABRIDOR DE BOCA, TAMANHO INFANTIL, MATERIAL: SILICONE. MARCA: MAQUIRA – REG.80322400033	REG.80322400033	2,85	5,70
37	02	ANTISSEPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL, FRASCO 2 LITROS COM VALVULA DOSADORA MARCA: PERIODONT - FBM FARMA. - REG.25351.156958/2006-07	REG.25351.156958/2006-07	47,70	95,40
46	30	BOBINA DE EMBALAGEM P/ ESTERILIZACAO, MEDINDO 15CM X 100M MARCA: BEST CARE - BIODINAMICA. - REG.10298559001	REG.10298559001	54,80	1644,00
52	01	BROCA CARBIDE P/ USO ODONTOLOGICO, 702 LONGA P/ ALTA ROTACAO MARCA: KAVO - CARBIDE FG. - REG.10064010117	REG.10064010117	4,30	4,30
65	01	CAMARA ESCURA PORTATIL P/ REVELACAO, C/ VISOR TRANSPARENTE VERMELHO. MARCA:	REG. ISENTO	136,00	136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



		CÂMARA BLACK - BIOTRON – REG. ISENTO			
66	01	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 10ML MARCA: CARISOTATIC - 3% - AAF DO BRASIL. - REG.80432410040	REG.80432410040	13,80	13,80
69	01	CIMENTO (PO E LIQUIDO) A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT C/ 38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO MARCA: INTER-A AAF DO BRASIL. - REG.80432410036	REG.80432410036	15,90	15,90
76	02	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, COM TENSOATIVO, ALMOTOLIA DE 100 ML. MARCA: MAQUIRA. - REG.80322400102	REG.80322400102	9,79	19,58
96	01	CURETA MC CALL Nº 13-14, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO MARCA: CASSIFLEX. - REG.81454660002	REG.81454660002	29,50	29,50
97	01	CURETA MC CALL Nº 17-18, EM ACO INOXIDAVEM, COM CABO OCO MARCA: CASSIFLEX. - REG.81454660002	REG.81454660002	29,50	29,50
127	01	EUGENOL LIQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%, FRASCO APROX. 20ML MARCA: LYSANDA – REG. 10052220021	REG. 10052220021	9,45	9,45
128	01	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO 10ML, COMPOSICAO: FUCCINA BASICA 0,7%, ALCOOL 96% E AGUA DEIONIZADA MARCA: EVIPLAC - BIODINAMICA. - REG.10298550044	REG.10298550044	4,90	4,90
132	06	FIO CIRURGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANCADA, C/ AGULHA MONTADA CT 1/2, 1,7CM, FIO 45CM, CAIXA 24 UNID MARCA: TECHNEW. - REG.80015520037	REG.80015520037	27,00	162,00
159	01	GEL DENTAL SEM FLUOR, FRASCO 50ML MARCA: ESCOVINHA - C.L.I. IND/ORALLS. - REG.25351.515248/2017-78	REG.25351.515248/2017-78	4,87	4,87
165	20	HIDROXIDO DE CALCIO (PA) EM PO, FRASCO 10G MARCA: IODONTOSUL – REG. ISENTO	REG. ISENTO	3,65	73,00
166	06	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA CONTENDO 1 SERINGA 2G E NO MIN. 3 BICOS APLICADORES MARCA: BIOCAL - BIODINAMICA. - REG.10298550061	REG.10298550061	19,70	118,20
173	15	RESTAURADOR TEMPORARIO, KIT (38G DE PO + 15ML DE LIQUIDO), A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL. MARCA: INTER A - AAF DO BRASIL – REG. 80432410036	REG. 80432410036	15,90	238,50
174	02	DISCO DE LIXA COM DIFERENTES GRANULACOES E CENTRO METALICO, KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS TAMANHO 1/2 COM MANDRIL MARCA: OPTIDISC - KAVO KERR. - REG.10064010139	REG.10064010139	170,00	340,00
180	01	LIMA FLEXOFIL Nº 15-40, 1ª SERIE, 21MM, USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL, EM ACO INOX, CAIXA 6 UNID. MARCA: KAVO - SYBRON ENDO – REG. 10064010114	REG. 10064010114	13,90	13,90
181	01	LIMA TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1ª SERIE, COMPRIMENTO 25MM, EM ACO INOX, CAIXA 6 UNID MARCA: KAVO - SYBRON ENDO. - REG.10064010114	REG.10064010114	13,90	13,90
201	10	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO SUPERFINO - USO ODONTOLOGICO, DUPLA FACE, DUAS CORES, BLOCO 12 UNID. MARCA: CONTACTO FILM –	REG. 10349450052	6,40	64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



		ANGELUS – REG. 10349450052			
206	01	PASTA ZINCO-ENOLICA LYSANDA, CAIXA CONTENDO PASTA BASA E CATALIZADORA C/ 60G CADA. MARCA: LYSANDA – REG.10052220001	REG.10052220 001	31,80	31,80
207	01	PEDRA DE AFIAZ, DIMENSOES 10 X 2,5 X 6 CM MARCA: GOGLRAN – REG. ISENTO	REG. ISENTO	20,00	20,00
212	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1011. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	68,50
213	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
214	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	68,50
215	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1013. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
216	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	68,50
217	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
218	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	68,50
220	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	68,50
221	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
223	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
224	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1035. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
225	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	68,50
226	50	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1093 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	68,50
227	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3081, CONICA MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	1,37
228	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA MARCA: 3R IND E COM MICRODONT – REG 80676920015	REG 80676920015	1,37	1,37
229	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920 015	1,37	1,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



230	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920015	1,37	1,37
231	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	1,37
232	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168F. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	1,37
233	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3168FF. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	1,37
234	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	1,37
235	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 4102. MARCA: 3R IND E COM MICRODONT - REG. 80676920015	REG. 80676920015	1,37	1,37
236	01	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 4103 MARCA: 3R IND E COM MICRODONT. - REG.80676920015	REG.80676920015	1,37	1,37
249	10	RESINA FLOW A2, CONSISTENCIA FLUIDA, ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURACOES COM RESINA OU IONOMERO DE VIDRO, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS APLICADORAS MARCA: MASTER FLOW - BIODINAMICA. - REG.10298550092	REG.10298550092	9,80	98,00
250	10	RESINA FLOW A3, CONSISTENCIA FLUIDA, ADERE INTIMAMENTE AO ESMALTE E RESTAURACOES COM RESINA OU IONOMERO DE VIDRO, EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 2G CONTENDO DE 5 A 10 PONTAS APLICADORAS MARCA: MASTER FLOW - BIODINAMICA. - REG.10298550092	REG.10298550092	9,80	98,00
264	05	SOLUCAO TOPICA HEMOSTATICA A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO, FRASCO 10ML MARCA: HEMOSTANK - BIODINAMICA. - REG.10298550099	REG.10298550099	9,80	49,00
268	01	SUGADOR ESTERIL CIRURGICO DESCARTAVEL, COM PONTEIRA, CAIXA 20 UNID MARCA: 2I . - REG.81130719006	REG.81130719006	17,45	17,45
272	20	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, TAM. 4 X 170 MM DE GRANULACAO GROSSA E MEDIA, PACOTE 50 UNID MARCA: AAF DO BRASIL - C/ 150. - REG. . - REG.80432410018	REG.80432410018	5,50	110,00
275	05	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4MM, COMPR. 15CM, GRANULACAO MEDIA, ENVELOPE 12 UNID MARCA: BIODINAMICA. - REG.10298550095	REG.10298550095	4,00	20,00
276	05	TIRAS DE ACO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6MM, COMPR. 15CM, GRANULACAO MEDIA, ENVELOPE 12 UNID MARCA: BIODINAMICA. - REG.10298550095	REG.10298550095	4,00	20,00
VALOR TOTAL (R\$)				4.410,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA Estado de São Paulo



2.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 02/2019 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia**, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irremovível, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de “fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

3.2.1. **Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.**

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista para a devida alteração do valor registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA** **Estado de São Paulo**



3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

Estado de São Paulo



VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Maracaí/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Sérgio Fornasier - Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA – EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS - Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

.....
CPF nº

.....
CPF nº